

REGULAMENTO

Artigo 1º

Finalidade

O presente regulamento tem por finalidade a definição das condições gerais de organização e funcionamento do Campeonato de Futebol Popular de Felgueiras (CFPF), da Taça *Felgerias Rubeas* e da Supertaça, eventos estes promovidos por esta Organização, e apoiados pela Associação Empresarial de Felgueiras (AEF) e pela Câmara Municipal de Felgueiras (CMF).

Artigo 2º

Objectivo

- I. O objectivo dos eventos descritos no artigo 1º é a promoção da prática desportiva, entre as diversas coletividades Desportivas do concelho, assim como o companheirismo e a amizade no desporto.

Artigo 3º

Condições de Acesso

- I. As equipas não pagam qualquer valor de inscrição para participar nos eventos referidos no artigo 1º.
- II. A inscrição de uma equipa, que direta ou indiretamente tenha estado relacionada com actos impróprios ao normal decurso desportivo, será analisada pelos órgãos competentes.
- III. A inscrição da equipa deverá ser preenchida com a listagem de jogadores, treinador, director, delegado e massagista, com indicação de nome e bilhete de identidade / cartão de cidadão. A ficha individual de inscrição deverá ser enviada por *e-mail* pelos próprios, acompanhada de fotografia atualizada de cada elemento, para cfpfelg@gmail.com.
- IV. No acto da inscrição, cada equipa deverá indicar alguns elementos identificativos, entre os quais contacto telefónico, endereço, e endereço eletrónico (*e-mail*). O endereço eletrónico é de carácter obrigatório, uma vez que a comunicação da organização do Campeonato com as coletividades será efetuada por esse meio: classificações, castigos a aplicar, e comunicados diversos.
- V. Cada equipa deposita uma caução de 200,00€ no momento da inscrição, que lhe será devolvido no final, se nenhum elemento afecto à equipa cometer infracções muito graves.
- VI. A caução considera-se perdida a favor da organização:
 - a) se a equipa desistir da sua participação em qualquer dos eventos referidos;
 - b) no caso de irradiação da equipa.
- VII. São da responsabilidade de cada equipa as despesas relacionadas com exame médico e seguro dos atletas; contudo, será sempre a organização a indicar o local do exame e a companhia de seguros.
- VIII. Cada equipa pode inscrever uma equipa com o máximo de 22 jogadores, que obrigatoriamente devem ser naturais ou residentes no concelho de Felgueiras. Em caso de transgressão estão sujeitos, no momento da sua confirmação, a que todos os jogos realizados até esse momento passem a contar com derrota por 3-0, e

os atletas envolvidos serão irradiados do presente Campeonato e seguintes. No caso de reincidência, a equipa será irradiada do Campeonato. Tal deverá ser indicado na ficha de inscrição. Este nº máximo de atletas poderá ser estendido até 25; contudo, para estas situações as equipas suportarão a totalidade dos custos.

- IX. Só podem ser inscritos até 10 atletas por equipa que não tenham ligação à sua própria freguesia, e sempre em conformidade com o ponto anterior.
- X. Os jogadores inscritos deverão ter no mínimo 18 anos de idade; contudo poderão ser inscritos a partir dos 16 anos desde que apresentem autorização escrita pelos pais e certificado escolar, com escolaridade mínima obrigatória concluída ou declaração da escola que frequenta.
- XI. As equipas inscrevem no mínimo, 18 atletas, 1 dirigente, 1 delegado, 1 treinador e 1 massagista.
- XII. Podem ser inscritas até ao máximo de duas coletividades por freguesia (a analisar pela organização no momento da sua inscrição).
- XIII. A inscrição será feita em ficha própria até ao dia 30 de Junho de 2012, acompanhada de cópia da última acta da tomada de posse dos corpos gerentes da respetiva coletividade.
- XIV. As coletividades que não possuem recinto desportivo próprio, têm de apresentar no momento da sua inscrição uma declaração por escrito dos responsáveis do recinto a utilizar.
- XV. Só haverá um período de reinscrição de jogadores, que será no final da 1ª volta do campeonato. Cada equipa poderá trocar um máximo de 6 jogadores.
- XVI. As equipas poderão inscrever atletas que já tenham participado neste campeonato em representação de outra equipa, desde que essa mesma equipa retire o jogador da sua lista de jogadores.
- XVII. As equipas não podem inscrever atletas que estejam a participar noutros campeonatos com ligação à FPF, ou que tenham participado nesses mesmos campeonatos no decorrer da presente época. Se o fizerem, estão sujeitos, no momento da sua confirmação, a que todos os jogos realizados até esse momento passem a contar com derrota por 3-0, e os atletas envolvidos serão irradiados do presente Campeonato e seguintes. No caso de reincidência, a equipa será irradiada do Campeonato.

Artigo 4º

Funcionamento do Campeonato, Taça e Supertaça

- I. Os diversos eventos serão assegurados unicamente por equipas de coletividades do concelho de Felgueiras, e que cumpram as condições gerais deste regulamento.
- II. As equipas devem informar a cor do equipamento que possuem como principal e alternativo.
- III. A equipa visitada deverá trocar de equipamento se o seu principal for igual ao do visitante.
- IV. O campeonato irá decorrer em primeira e segunda mão.
- V. O campeonato decorrerá no período compreendido entre 16/09/2012 e 30/06/2012.
- VI. A Supertaça será o primeiro jogo oficial da temporada, jogado entre os vencedores da Taça Comércio Local e da Taça *Felgerias Rubeas*. No caso de a mesma equipa vencer os dois troféus, jogará com a equipa que tenha feito mais pontos na fase regular da Taça *Felgerias Rubeas*.
- VII. A Taça *Felgerias Rubeas* será disputada por todas as equipas que participam no CFPPF, em sistema de eliminatórias, a uma mão. A final será jogada em campo neutro, em local a designar.

- VIII. Para os jogos da Taça *Felgerias Rubeas*, se no final dos 90 minutos do jogo da 2ª mão se verificar um empate no resultado, ou seja, se o resultado dos dois jogos tiver sido o mesmo, proceder-se-á à marcação de grandes penalidades. Cada equipa marcará um total de cinco grandes penalidades. Se o empate se mantiver, cada equipa marcará uma grande penalidade de cada vez, até se desfazer o desempate. Os golos marcados fora de casa contam para o desempate da eliminatória. Ou seja, uma equipa que empate 0-0 em casa, e 1-1 fora, é apurada por ter marcado mais golos fora de casa. Ou se uma equipa perder 2-1 fora, e ganhar 1-0 em casa, é apurada por marcar mais golos fora, e assim sucessivamente.
- IX. Apenas na final da Taça *Felgerias Rubeas* haverá prolongamento de 30 minutos, no caso de haver uma igualdade no resultado. Se essa igualdade persistir no final do tempo, proceder-se-á à marcação de grandes penalidades.

Artigo 5º

Segurança e Saúde

- I. Toda a segurança fica a cargo dos respetivos dirigentes das equipas intervenientes.
- II. Na realização dos jogos, quem fica com a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir a segurança será sempre a equipa que em termos de calendário se encontra a jogar em casa. Sempre que necessário, devem recorrer aos serviços de segurança para o cumprimento da ordem, suportando todas as despesas inerentes a essa situação. Estes casos serão analisados e decididos pela organização.
- III. A equipa que se encontra a jogar em casa é responsável pela segurança da equipa de arbitragem, assim como da sua viatura até que a mesma se ausente das suas instalações. (As coletividades devem reservar um espaço seguro para este efeito).
- IV. A equipa que se encontra a jogar em casa é responsável por garantir a assistência médica, com a máxima urgência, sempre que ocorram acidentes com atletas, dirigentes e árbitros, e que tal seja necessário.
- V. O não cumprimento do mencionado neste artigo implica a sujeição às sanções de irradiação e perda da caução.

Artigo 6º

Competição

- I. A classificação é feita por pontos correspondendo respetivamente:
Vitória / 3 pontos
Empate / 1 ponto
Derrota / 0 pontos.
- II. A falta de comparência é penalizada com uma derrota por 3-0, e a equipa será penalizada no valor de 50,00€ a entregar antes do jogo seguinte, salvo justificação plausível.
- III. Três faltas de comparência no decorrer do campeonato implicam a irradiação da equipa.
- IV. O abandono de campo de mais de 5 atletas implica o equivalente a falta de comparência da equipa.
- V. No caso de se verificar a desistência de uma equipa, todos os pontos, golos marcados e sofridos e seus respectivos marcadores serão retirados às equipas que já tenham disputado jogos com a desistente.
- VI. Na desistência ou irradiação de uma equipa, fica esta impossibilitada de reaver a importância referente a

cauções, assim como qualquer tipo de troféu ou medalhas.

VII. Em caso de empate na classificação, a ordenação será feita segundo os seguintes critérios:

- 1º - resultado entre as equipas
- 2º - diferença entre golos marcados e sofridos
- 3º - maior número de golos marcados
- 4º - menor número de golos sofridos

Artigo 7º

Regras

- I. O campeonato rege-se pelas regras nacionais da modalidade em tudo o que se refere à parte técnica e não constar deste regulamento.
- II. Cada equipa pode substituir até ao máximo de 4 atletas no decorrer de cada jogo.
- III. Outras alterações que a prática vier a aconselhar serão dadas a conhecer pela organização.
- IV. Todas as situações não mencionadas neste Regulamento, serão analisadas e decididas pelos regulamentos oficiais na interpretação do conselho de disciplina.

Artigo 8º

Árbitros

- I. As equipas de arbitragem são inscritas no campeonato pelas respetivas equipas.
- II. É de carácter obrigatório a inscrição de uma equipa de arbitragem por cada equipa.
- III. Depois de inscrita no campeonato, a equipa de arbitragem fica desvinculada da coletividade que a inscreveu.
- IV. Todas as despesas relacionadas com a equipa de arbitragem são da responsabilidade da coletividade que a inscreveu.
- V. Cada equipa é responsável pela comparência da equipa de arbitragem que inscreveu. A falta de comparência não justificada até 48 horas antes do jogo implica o pagamento de 25,00€, a liquidar pela coletividade até ao 15º dia seguinte.
- VI. A equipa de arbitragem deverá fazer chegar ao conselho de disciplina o relatório de jogo, nas 12 horas seguintes à realização do jogo.

Artigo 9º

Jogos

- I. Os jogos terão início às 10 horas, havendo uma tolerância de 15 minutos para o início do jogo; a equipa que não se encontrar às 10 horas e 15 minutos no terreno de jogos é punida com falta de comparência.
- II. A bola oficial do campeonato é LONDON n.º 5.
- III. É à equipa que joga em casa que cabe a responsabilidade de colocar em campo as bolas necessárias e devidamente cheias para a realização do jogo. Na falta consecutiva da bola em campo, o árbitro pode terminar o jogo e a equipa perder por 3-0.
- IV. Os jogos terão 2 partes com a duração de 45 minutos em cada parte.

- V. A equipa de Arbitragem pode prolongar o tempo até ao máximo de 5 minutos para compensar atrasos no decorrer do jogo.
- VI. Quinze minutos antes do início do jogo, o delegado de cada equipa terá de apresentar à equipa de arbitragem a ficha de jogo devidamente preenchida e o cartão do CFPF por cada pessoa inscrita.
- VII. Devem os dirigentes da equipa a jogar em casa entregar uma bola ao árbitro antes e no intervalo do jogo.
- VIII. No final do jogo, o mesmo delegado de cada equipa deverá dirigir-se à equipa de arbitragem para assinar o relatório de jogo e receber os cartões.
- IX. O adiamento de um jogo só poderá acontecer por motivo de força maior e com o acordo da organização e das equipas envolvidas, incluindo a equipa de arbitragem, podendo existir a possibilidade de despesas extras, a suportar pela equipa que o solicite. (Esta solicitação deverá ser efectuada com 15 dias de antecedência).
- X. No caso de ausência do árbitro nomeado por motivo imprevisível o jogo não será adiado. Neste caso qualquer árbitro inscrito no campeonato e que se encontre presente, ou um elemento da mesma equipa assumirá essa função. Outras situações serão resolvidas entre o árbitro e os delegados das equipas de futebol envolvidas.

Artigo 10º

Prémios

- I. O troféu principal será de valor elevado e só o levará a equipa que ganhar dois campeonatos seguidos ou três intercalados.
- II. Todas as equipas que participem até ao final têm direito a uma réplica do troféu principal.
- III. Todos os atletas receberão uma medalha de participação.
- IV. O melhor ataque e a melhor defesa serão contemplados com troféu.
- V. Há troféu para o melhor fair play.

Artigo 11º

Melhor Ataque

- I. O prémio de melhor ataque será atribuído à equipa que marcar mais golos durante o campeonato.
- II. Em caso de igualdade, ganhará a equipa com melhor diferença de golos.

Artigo 12º

Melhor Defesa

- I. O prémio de melhor defesa será atribuído à equipa que sofrer menos golos durante o campeonato.
- II. Em caso de igualdade ganhará a equipa com melhor diferença de golos.

Artigo 13º

Prémio Fair Play

- I. O prémio *Fair Play* será entregue à equipa que tiver menos pontos disciplinares durante o campeonato.
- II. Os pontos disciplinares são atribuídos consoante o disposto no ponto III do artigo seguinte.

Artigo 14º

Disciplina

I. Sanções aos atletas:

Cinco amarelos no decorrer do campeonato	1 Jogo de suspensão
Duplo amarelo (vermelho por acumulação)	1 Jogo de suspensão
Vermelho directo (sem relatório)	2 Jogos de suspensão
Vermelho directo (com relatório)	A analisar pelo conselho de disciplina
1ª tentativa de agressão	A analisar pelo conselho de disciplina (*)
2ª tentativa de agressão	Irrradiado do campeonato + parte caução (*)
Agressão física	Irrradiado do campeonato + parte caução (*)
Agressão verbal	A analisar pelo conselho de disciplina (*)

II. Sanções aos Dirigentes e equipa Técnica:

Ordem de expulsão	2 jogos de castigo (no mínimo)
1ª tentativa de agressão física	Analisado pelo C.D. c/ multa até 100,00€ (*)
2ª tentativa de agressão física	Irrradiado do campeonato (*)
Agressão verbal	Analisado pelo C.D. c/ multa até 100,00€ (*)
Agressão física	Irrradiado do campeonato + parte caução (*)

** São considerados quando envolver agentes desportivos durante a realização dos jogos, bem como antes e após os mesmos.*

III. Sanções às equipas:

Atraso na apresentação das fichas de jogo.	1 Ponto
Falta de equipamento adequado	1 Ponto
Cartão amarelo	1 Ponto
Duplo amarelo (vermelho por acumulação)	3 Pontos
Falta de atletas no 11 inicial	3 Pontos (por atleta em falta)
Vermelho directo	4 Pontos
Falta de comparência	15 Pontos
Castigo de campo	10 Pontos (por jogo)
Agressão verbal	10 Pontos
Tentativa de agressão física	15 Pontos
Agressão física	20 Pontos

IV. Todos os actos que ultrapassem o normal comportamento de um evento desportivo, efectuados por vários elementos de uma mesma equipa, poderão ser interpretados como tendo sido efetuados pela equipa. Deste modo, o castigo a aplicar será efetuado à equipa.

- V. Qualquer reclamação, por parte de atletas, equipa técnica ou dirigentes, será efectuada exclusivamente por escrito.
- VI. A punição das agressões verbais ou físicas, ainda que na forma tentada quanto a esta última, não prejudica o direito de queixa do ofendido, que poderá participar às autoridades competentes para efeitos de procedimento criminal.
- VII. Sempre que uma equipa não acatar a decisão do conselho de disciplina, fica sujeita a que em segunda apreciação a decisão possa ser agravada até à irradiação do campeonato.
- VIII. As equipas podem apresentar protesto a decisões do conselho de disciplina, cumprindo as seguintes regras:
- efectuado por escrito
 - até 48 horas após o conhecimento da decisão
 - bem fundamentado, com apenas três testemunhas
 - acompanhado de 50,00€ que serão devolvidos no caso de deferimento do respectivo protesto.
- IX. A irradiação de uma equipa tem aplicação direta na presente temporada, bem como na temporada seguinte. No caso da irradiação de um jogador, a mesma é considerada pelo nº de jornadas correspondentes a um campeonato – ou seja, se um jogador for irradiado à 5ª jornada, apenas poderá ser novamente inscrito na 5ª jornada do campeonato seguinte. Estes castigos poderão ser ampliados, sendo para tal considerados pela organização.
- X. As multas aplicadas deverão ser liquidadas nos 15 dias subsequentes à divulgação das mesmas. O seu não cumprimento impedirá a respetiva equipa de realizar qualquer jogo, sendo a mesma penalizada com derrota a favor do adversário. Se o incumprimento prolongar-se por mais de 3 jornadas, a equipa será excluída do campeonato.

Artigo 15º

Entrega de Prémios

- I. A distribuição de prémios será efetuada na Final da Taça *Felgerias Rubras*. As equipas que não forem finalistas deverão estar representadas pelo seu presidente, no mínimo, podendo todos os elementos estarem presentes para receberem os respetivos troféus.
- II. É obrigatória a presença de todas as equipas no evento da entrega de prémios.
- III. O não cumprimento do ponto anterior implica a subtracção de 3 pontos à respetiva equipa, a ser aplicada no início do campeonato da época seguinte.